



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 05/2006.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art.3º da Resolução n.º 396/04 de 10 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES no valor de R\$ 21.615,49 (vinte e um mil, seiscientos e quinze reais e quarenta e nove centavos), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	RUBRICA	VALOR (R\$)
3.1.1.02.002	Horas Extras	68,00
3.1.1.02.003.03	Reuniões e Representações	96,00
3.1.1.02.004	Vale Transporte	2,00
3.1.1.02.005.02	Plano de Saúde	336,00
3.1.1.03.001.01	INSS – Empresa	7.928,00
3.1.1.03.002	FGTS	626,00
3.1.1.03.003	PIS / PASEP sobre a folha	156,00
3.1.2.01	Materiais de Expediente	679,00
3.1.2.05	Materiais e Acessórios para Máquinas e Aparelhos	410,00
3.1.2.07	Gêneros de alimentação	59,00
3.1.2.08	Materiais de Informática	173,00
3.1.2.11.001	Combustíveis e Lubrificantes	1.142,64
3.1.2.99	Outros Materiais de Consumo	18,00
3.1.3.01.001	Remuneração de Serviços	1.910,00
3.1.3.01.002	INSS	350,05
3.1.3.03	Assinaturas de Periódicos	67,80
3.1.3.09	Locação de Bens Móveis	247,00
3.1.3.10.001.01	De Correspondências	718,00
3.1.3.10.002	Telecomunicações	1.680,00
3.1.3.11.001	Energia Elétrica	1.611,00
3.1.3.15	Serviços de Informática	377,00
3.1.3.20	Despesas com Eleição	144,00
3.1.3.21.009	Outros	163,00
3.1.3.23.002	Estagiários	811,00
3.2.1.01	Cota – Parte	1.843,00
TOTAL		21.615,49



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

CÓDIGO	RUBRICA	VALOR (R\$)
3.1.1.01.001	Salários	128,00
3.1.1.01.002	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	77,00
3.1.1.01.005	Indenizações Trabalhistas	162,00
3.1.1.01.006	Férias	853,00
3.1.3.10.001.02	Das Cobranças	225,49
3.1.3.11.002	Água e Esgoto	9,00
3.1.3.11.003	Gás	35,00
3.1.3.12	Passagens e Transporte	141,00
3.1.3.18.001	Com Cobrança	3.469,00
3.1.3.19	Fretes e Carretos	49,00
3.1.3.22	Bandeiras, Flâmulas e Placas	72,00
3.1.3.24.001	Palestras e Cursos	1.923,00
3.1.3.24.003.01	Resultado na Realização de Eventos	2.005,00
3.1.3.24.004	INSS	99,00
3.1.3.26.001	Jornal, Rádio e TV	99,00
3.1.3.26.005	Divulgações Diversas	5.975,00
3.1.3.26.006.02	Jornais	530,00
3.1.3.27	Despesas Miúdas de Pronto	277,00
3.1.3.28.001.01	Conselheiros	1.320,00
3.1.3.29.003.05	Resultado na Realização de Eventos	4.167,00
TOTAL		21.615,49

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de dezembro do ano de 2005.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2006.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente